



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 583/2017

As quinze (15h) horas do dia cinco de maio de dois mil e dezessete (05/05/2017), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson da Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean Carlos Azevedo Faria, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorim, Neiriberto Martins da Silva Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva.

Pequeno Expediente: Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Grande Expediente. Não houve matérias para distribuição para análise das comissões. Ordem do dia: O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador Telmo Brito a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão.

Projeto de Lei municipal Nº. 016/2017, de autoria do Poder Executivo. Que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, e dá outras providências. Após a leitura do projeto na íntegra foi lido a **Emenda Aditiva nº. 009/2017, de autoria do vereador Celso da Retifica membro da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria.** Colocada em discussão com a participação dos vereadores Jean Azevedo, Celso da retifica, Vavá, Marcos Amorim, Neiriberto Erthal, Telmo Brito e Domingos Roberti, e em seguida foi colocada em votação, aprovada por seis votos, contra dois dos vereadores Jean Azevedo e Marcos Amorim. Logo após leu-se a **Emenda Aditiva nº. 010/2017 de autoria dos vereadores Marcos Amorim e Jean Azevedo.** Discutida pelos vereadores, Marcos Amorim, Neiriberto Erthal, Domingos Roberti, Jean Azevedo, e Celso da Retifica. Após isso se colocou a emenda em votação, a qual foi reprovada por seis votos, contra dois dos vereadores Marcos Amorim e Jean Azevedo. Logo após o relator da comissão fez a leitura do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº. 016/2017, colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Após isso leu-se o parecer da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária nº. 014/2017, colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Dando seguimento colocou-se o projeto em discussão com a palavra o vereador Marcos Amorim, sugeriu uma subemenda na Emenda Aditiva nº. 009/2017, **Onde Fica vedado que o Poder Executivo utilize-se da carência de até 24 (vinte e quatro) meses.** A qual foi acatada pelos nobres vereadores, em seguida colocou-se o projeto em votação, aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 15 de maio de 2017. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noletto Costa, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segunda secretária.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario